

PORTARIA Nº 20.438, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8833, em 21 de novembro de 2018, formulada por Marli Druzian, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marli Druzian**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.269-4 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 52329, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/04/2013 a 07/04/2018 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 04/02/2019 a 05/03/2019**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

